Autorização para débito direto SEPA

> Mais informações

Todos os campos deste formulário, desde que aplicáveis, são de preenchimento obrigatório.

A. Requerente | Devedor (para quem é este pedido)					
☐ **Pessoas singulares**					
N.º de identificação civil (C.C., B.I., Passaporte)	[ ]	Validade do documento	[ ]	N.º de identificação fiscal (NIF)	[ ]
☐ **Pessoas coletivas**					
N.º de identificação de pessoa coletiva (NIPC)	[ ]	Código da certidão comercial permanente	[ ]		

Identificação			
Nome	[ ]		
Morada	[ ]		
Código postal	[ ]	Localidade	[ ]
Contactos (para a CMP usar durante o processo)			
Telefone/telemóvel	[ ]	E-mail	[ ]
A Câmara Municipal do Porto (CMP) vai enviar-lhe as notificações deste processo por e-mail, porque é mais seguro, rápido e amigo do ambiente (parte A do Código Regulamentar do Município do Porto). Se não autoriza o envio de notificações por e-mail, assinale aqui ☐			
Qualidade em que apresenta o pedido			
☐ Proprietário	☐ Arrendatário	☐ Outro	[ ]

B. Representante do requerente | devedor (preencher quando o pedido está a ser apresentado por alguém em nome do requerente/devedor)					
Nome	[ ]				
Número de identificação civil (C.C., B.I., Passaporte) ou NIPC	[ ]			Validade do documento	[ ]
Telefone/telemóvel	[ ]		E-mail	[ ]	
Indique em que qualidade representa o requerente/devedor	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	[ ]

C. **Identificação do Credor**			
Nome	Município do Porto		
Código de identificação	PT21120318		
Morada	Praça General Humberto Delgado		
Localidade	Porto	Código Postal	4049-001

D. **Pedido**			
Autorizo o pagamento das faturas relativas aos serviços abaixo indicados, por débito direto na conta abaixo identificada.			
IBAN da conta	[ ]	SWIFT/BIC	[ ]
Tipo de pagamento	☐ Pagamento único	☐ Pagamento recorrente (anual, mensal, periódico)	

Autorização para débito direto SEPA

> Mais informações

Selecione o(s) serviço(s) para o(s) qual(ais) autoriza o débito direto.
☐ Avença de residente em Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL)
☐ Cemitérios – ocupação de ossário/cendrário
☐ Feiras e mercados – ocupação de lugar permanente
☐ Ocupação de imóvel municipal (ex: estabelecimentos, quiosques, terrenos)
☐ Publicidade e ocupação do espaço público - licença anual renovável
☐ Refeições escolares/prolongamentos de horário

E. Documentos necessários para a análise deste pedido

Para analisarmos o seu pedido, precisa de apresentar os documentos indicados abaixo.

1. Requerente | Devedor (pessoa singular)

☐ **1.1** Exibir **Cartão de Cidadão**.

☐ **1.2 Comprovativo do IBAN** emitido pelo Banco, com a identificação do nome do(s) titular(es) da conta.
No comprovativo do IBAN deverá constar o nome do titular da conta conforme o documento de identificação civil apresentado.
O talão do multibanco com a indicação do IBAN não é considerado um documento válido para este pedido.

2. Caso seja **representante de uma pessoa singular**

☐ **2.1** Exibir **Cartão de Cidadão** do requerente/devedor e do representante.

☐ **2.2 Procuração**, caso seja representante legal de uma pessoa singular.

☐ **2.3 Comprovativo do IBAN** emitido pelo Banco, com a identificação do nome do(s) titular(es) da conta.
No comprovativo do IBAN deverá constar o nome do titular da conta conforme o documento de identificação civil apresentado.
O talão do multibanco com a indicação do IBAN não é considerado um documento válido para este pedido.

3. Caso seja **representante de uma entidade** (pessoa coletiva)

☐ **3.1** Exibir Cartão de Cidadão do representante.

☐ **3.2 Comprovativo do IBAN** emitido pelo Banco, com a identificação do nome do(s) titular(es) da conta.
No comprovativo do IBAN deverá constar o titular da conta, conforme certidão permanente.
O talão do multibanco com a indicação do IBAN não é considerado um documento válido para este pedido.

☐ **3. 3 Certidão Permanente do Registo Comercial ou Código para acesso online** _____
Mesmo que tenha preenchido o campo "Código de acesso à Certidão Permanente do Registo Comercial" deste formulário, sugere-se que anexe a Certidão Permanente do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

☐ **4.** Outros documentos que o requerente/devedor quer apresentar:
☐ **4.1** _____
☐ **4.2** _____

F. Tomo conhecimento

☐ **1.** O Município informa, através de SMS ou do e-mail indicados na secção "Requerente | Devedor", sobre o valor e a data de débito.

☐ **2.** Para cancelar a autorização do débito direto, deve ser contactado o banco.

Autorização para débito direto SEPA

> Mais informações

G. Observações

Pode consultar os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto em portaldomunicipe.cm-porto.pt
Se precisar de ajuda, contacte-nos através da Linha Porto. 220 100 220, de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional).

H. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

I. Autorizo

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o Município do Porto a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do Município do Porto.
Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Os seus direitos são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.

Localidade:	[ ]	Data:	[ ]
Assinatura:	[ ]	N.º de identificação civil (C.C., B.I., Passaporte)	[ ]

J. Assinatura

Assinatura do requerente/devedor ou do seu representante	[ ]	Data	[ ]

A preencher pela CMP. Notas:			
Assinatura do Técnico de Atendimento		Data	
Referência da autorização (ADD) a completar pelo Credor.		Data	